PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o bairro Nova Brasília na Rua Jaguaripe II, está carente de praça, um ambiente de convívio e lazer ao ar livre;

Considerando a viabilidade de realização da obra;

Considerando que a obra contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando o custo-benefício das referidas intervenções no bem-estar social a ser proporcionado para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **construção de praça** no bairro Nova Brasília na Rua Jaguaripe II, com os recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador criação de uma praça com academia ao ar livre.

Salvador, 15 de outubro de 2019 .

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS